

**EDITAL UESC Nº 003/2020**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**PET SOLOS : AGREGANDO SABERES**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, dos Cursos de Agronomia e Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da UESC. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, pela Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, republicada em função das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24/04/2013.

As bolsas são agenciadas pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – **SESu** e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – **SECAD**, a saber:

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**1.1. Do Objetivo Geral**

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos discentes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

**1.2. Dos Objetivos Específicos**

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação em Agronomia e Geografia da UESC;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 07 (sete) vagas, destas, 04 (quatro) na categoria de bolsista do PET Solos: agregando saberes – Agronomia e Geografia (Bacharelado e Licenciatura) e 03 (três) na categoria de voluntário.

2.2. Os discentes voluntários poderão assumir a vaga de bolsista, por ordem de classificação, com surgimento de vagas no período relativo à vigência da homologação do resultado.

## **3. DA BOLSA**

3.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

## **4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o (a) bolsista deverá:

4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.

4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **5. DO INGRESSO AO PROGRAMA**

5.1. O ingresso do acadêmico ao programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 02 (DUAS) etapas:

5.1.1. 1ª Etapa: Análise curricular, histórico escolar e Carta de apresentação.

5.1.2. 2ª etapa: Entrevista em que o candidato terá oportunidade de demonstrar o seu interesse e aptidão em participar do programa.

## **6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Agronomia ou Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) da UESC;

6.1.2. Estar cursando a partir do 2º semestre do 1º ano do curso;

6.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

6.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

6.1.6. Assinar o Termo de Compromisso.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

7.1.1. Formulário de inscrição (anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado;

7.1.2. Declaração atual de matrícula nos Cursos de Agronomia ou em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura);

7.1.3. Disciplinas que pretende cursar em 2020.1 e 2020.2, com prováveis horários das mesmas;

7.1.4. Histórico Escolar atualizado;

7.1.5. *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, contendo 01 foto 3x4 e xerox dos documentos comprobatórios;

7.1.6. Carta de apresentação, redigida pelo(a) candidato(a) com no máximo duas páginas e, encaminhada a Tutora. Devem ser tomados os seguintes direcionamentos: apresentação pessoal e história de vida; identificação de uma lacuna e/ou problema dentro do curso, seguida de uma proposta de solução para a mesma; relato dos projetos em grupo que o(a) candidato(a) já se



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

envolveu (esportes, artes, oficinas, grupos de estudos, grupos de trabalho, atividades de ensino/pesquisa/extensão etc.) bem como, a proposta de atividades que o mesmo poderá executar no Programa.

## 8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão recebidas no período de **14 de janeiro a 20 de janeiro de 2020** no Protocolo da UESC;

8.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. As etapas do processo de seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

**Inscrições: 14 de janeiro a 20 de janeiro de 2020**

**Homologação das Inscrições: 21/01/2019;** resultado no site e Instagram do PET Solos ([www.petsolosuesc.com](http://www.petsolosuesc.com) e @petsolos.uesc)

**Avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Carta: 24/01/2020** das 08h00min às 12h00min a ser realizada pela comissão de seleção

**Entrevistas: 24/01/2020** das 14h00min às 18h00min, na sala do PET Solos (3003), térreo do Pav. Jorge Amado.

**Resultado Provisório: 28/01/2020** no site e Instagram do PET Solos ([www.petsolosuesc.com](http://www.petsolosuesc.com) e @petsolos.uesc)

**Resultado Final: 07/02/2020** no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

9.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

9.2.1. Primeira etapa – 24/01/2020, serão avaliados, pela comissão de seleção, a formação, o conhecimento e a aptidão do candidato, com base nos seguintes três itens (com peso relativo como está entre parênteses):

- *Curriculum vitae* no formato *Lattes*, a partir do Barema (Anexo II, deste edital) utilizado pelo Grupo PET Solos da UESC (20%)
- Histórico Escolar (40%).
- Carta de apresentação (40%).

9.2.3 Segunda etapa – 24/01/2020, constará de uma entrevista na qual serão considerados: conhecimentos relativos à Ciência do Solo; compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão; conhecimentos sobre a educação



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

tutorial; conhecimentos sobre atividades do PET Solos da UESC e disponibilidade e motivação para a realização das atividades do PET Solos.

9.3. Para os candidatos que cumprirem as duas etapas, a distribuição dos pesos da pontuação das mesmas será de 40% para a 1ª etapa e 60% para a 2ª etapa. A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas para bolsistas para cada um dos cursos envolvidos, Agronomia e Geografia. Somente serão classificados os candidatos que obtenham o mínimo de 70 (setenta) pontos no somatório das três etapas.

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1. Caberá recurso, dentro do prazo de um dia útil contado da divulgação do resultado provisório.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

11.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **9.1** e **9.2** deste Edital.

11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre à ordem decrescente da Nota Final.

11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- a) maior pontuação na avaliação do Histórico Acadêmico.
- b) maior pontuação na 1ª etapa;
- b) maior pontuação na 2ª etapa;

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2020 no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br)

## **13. DOS CERTIFICADOS**

13.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UESC.

## **14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- 14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:
- 14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de Agronomia ou Geografia da UESC;
  - 14.1.2. Por desistência;
  - 14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;
  - 14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
  - 14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação; de Extensão e de Pesquisa;
  - 14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no item 4.1 supracitado;
- e
- 14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL – PET SOLOS

AGRONOMIA OU GEOGRAFIA (BACHARELADO OU LICENCIATURA) – UESC

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ Nº MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – histórico): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

\_\_\_\_\_ Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET SOLOS

Nº INSCRIÇÃO:  
NOME DO CANDIDATO:  
PERÍODO:

Nº MATRÍCULA:

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO DO PROTOCOLO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 003/2020**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Barema Seleção PET Solos</b>	Pontuação Atribuída	Pontuação Obtida
<b>GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Máximo 2,5</b>	
Disciplina não curricular cursada fora da UESC	0,1 disciplina	
Bolsas concedidas pela UESC	0,25 semestre	
Estágios extracurriculares	0,25 semestre	
Participação em intercâmbio	0,25 semestre	
<b>GRUPO 2 – PESQUISA</b>	<b>Máximo 2,5</b>	
Bolsa de Iniciação Científica UESC ou por agência de fomento	0,25 semestre	
Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro	0,25 trabalho	
Resumos completos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica, dentre outros	0,2 trabalho	
Resumos simples Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica, dentre outros	0,1 trabalho	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares (máximo 10)	0,1 evento	
<b>GRUPO 3 – EXTENSÃO</b>	<b>Máximo 2,5</b>	
Participação em programas e projetos de extensão	0,25 semestre	
Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas	0,1 curso	
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos	0,1 evento	
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	0,25 evento	
Participação em atividades culturais (Coral da UESC, grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UESC, entre outros)	0,25 semestre	
Participação em atividades esportivas da UESC	0,25 evento	
Participação periódica, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social	0,2 atividade	
<b>GRUPO 4</b>	<b>Máximo 2,5</b>	
Participação em órgãos colegiados da UESC ou Comissões designadas por portaria oficial	0,25 semestre	
Representação Estudantil (Colegiado, DCAA e Empresa Júnior)	0,25 semestre	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)